



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

Publicação Conforme
Art. 37 da L.O.M.F.A.
Em: 04/01/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº023/2021 GAB

“DISPOE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA DIUSLENE MOTA PINTO MARTINS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORESTA DO ARAGUAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, PA, usando das atribuições legais e com fundamento no art. 120, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos de Floresta do Araguaia,

CONSIDERANDO o pedido de cedência da servidora DIUSLENE MOTA PINTO MARTINS, formulado pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, para àquela Casa de Lei;

CONSIDERANDO a concordância da servidora;

CONSIDERANDO que a cedência é sem ônus para o Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida a servidora pública municipal **DIUSLENE MOTA PINTO MARTINS**, RG n. 5642786-PA e CPF n. 962.556.762-34, para a Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, sem ônus para a Prefeitura Municipal, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Floresta do Araguaia, PA, 04 de janeiro de 2021.

Recebi em 06-01-2021

Majorri Santiago
MAJORRI SANTIAGO

Prefeita Municipal

Diuslene Mota Pinto Martins